



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

CNPJ: 04.889.589/0001-81

Site: www.piumhi.mg.leg.br

E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435

Telefone: (37) 3371-9001

CEP: 37925-000 – Piumhi – MG

INDICAÇÃO Nº 152/2026

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL

O Vereador **GILVAN ANTÔNIO DA SILVA**, no uso de suas atribuições e prerrogativas regimentais, especialmente as previstas no art. 136 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, apresentar a seguinte **INDICAÇÃO:**

Solicita ao Departamento de Limpeza a realização de serviços de limpeza geral e roçada do mato no campo de futebol, na praça em frente à igreja e nas imediações da escola, na comunidade rural de Penedos.


O Vereador que esta subscreve vem, por meio desta indicação, solicitar ao Departamento de Limpeza do Município a adoção de providências urgentes para a realização de limpeza geral e roçada do mato na comunidade rural de Penedos, especificamente no campo de futebol, na praça localizada em frente à igreja e nas proximidades da escola.

JUSTIFICATIVA:

A presente solicitação se faz necessária tendo em vista o estado de conservação desses espaços, que se encontram com mato alto e acúmulo de sujeira, comprometendo a utilização adequada pela população. Ressalta-se que o campo de futebol é um importante ponto de lazer e prática esportiva para os moradores, enquanto a praça e a área escolar são locais de convivência social e circulação de crianças e famílias.

Além de prejudicar o uso desses espaços, a falta de limpeza pode favorecer a proliferação de insetos e animais peçonhentos, trazendo riscos à saúde pública. Dessa forma, a realização dos serviços contribuirá para a melhoria da qualidade de vida dos moradores, garantindo um ambiente mais limpo, seguro e adequado para todos.

Assim, diante dos fatos e motivos ora apresentados, bem como a importância da medida, o Vereador signatário solicita-se a especial atenção de Vossa Excelência para a presente Indicação, aguardando resposta no prazo previsto no § 4º do art. 136 do Regimento Interno desta Casa Legislativa


Gilvan Antônio da Silva
Vereador 2025-2028

Piumhi, 24 de março de 2026

<p>PROTOCOLIZADO 25/03/2026 08:11 HORAS Amorim CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI</p>

Protocolo
Data: 25/03/2026
Ass: 



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

CNPJ: 04.889.589/0001-81

Site: www.piumhi.mg.leg.br

E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435

Telefone: (37) 3371-9001

CEP: 37925-000 – Piumhi – MG

Anexo a Indicação Nº 152/2026

